

Revoga as Resoluções STJ n. 9/2003,
n. 10/2004 e n. 19/2012 e a Portaria
n. 477/2008.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções STJ n. 9 de 12 de novembro de 2003, n. 10 de 23 de agosto de 2004 e n. 19 de 8 de agosto de 2012 e a Portaria n. 477 de 28 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ